



**EDITAL Nº 353/2025**

Processo extraordinário de admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Doutorado com bolsa de estudos da modalidade II (Taxa) da CAPES.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a alteração do cronograma para o processo **extraordinário** de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação, **Doutorado em Educação com bolsa de estudos da modalidade II (Taxa) da CAPES**.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1 O item 3 CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	Da abertura deste edital até o dia 25 de julho de 2025
Resultado preliminar da homologação	28 de julho de 2025
Recurso do resultado preliminar da homologação	29 de julho de 2025
Resultado final das inscrições homologadas	30 de julho de 2025
<b>Resultado preliminar da primeira etapa</b>	<b>01 de agosto de 2025</b>
<b>Recurso do resultado preliminar da primeira etapa</b>	<b>04 de agosto de 2025</b>
<b>Resultado final da primeira etapa</b>	<b>05 de agosto de 2025</b>
<b>Divulgação dos cronogramas das defesas orais</b>	<b>05 de agosto de 2025</b>
<b>Bancas de defesas orais</b>	<b>08 de agosto de 2025</b>
<b>Divulgação preliminar do resultado final</b>	<b>11 de agosto de 2025</b>
<b>Recurso do resultado preliminar</b>	<b>12 de agosto de 2025</b>
<b>Resultado final</b>	<b>13 de agosto de 2025</b>

1.2 Ao item 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, acrescentam-se os subitens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

5.2.2 A listagem preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa deste processo seletivo estará disponível no dia **01 de agosto de 2025**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.unesc.net/processosseletivos>.

5.2.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **04 de agosto de 2025**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço [seletivoppge@unesc.net](mailto:seletivoppge@unesc.net)

5.2.3.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

5.2.4 O resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa deste processo seletivo estará disponível no dia **05 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <https://www.unesc.net/processosseletivos>.

1.3 Os subitens **5.3.2** do item 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e os subitens **6.1, 6.2, 6.3 do item 6. DO RESULTADO FINAL** do Edital Nº 305/2025/REITORIA, passam a vigorar com a seguinte alteração:

5.3.2 As defesas orais serão realizadas no dia **08 de agosto de 2025** nos locais e horários estabelecidos pelo PPGE, a serem divulgados no dia **05 de agosto de 2025**. Não serão permitidas alterações de local e horário, a não ser por decisão da Comissão de Seleção, comunicada ao(a) candidato(a) com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.1 A listagem preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **11 de agosto de 2025**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.unesc.net/processosseletivos>.

6.2 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **12 de agosto de 2025**, exclusivamente via e-mail, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço [seletivoppge@unesc.net](mailto:seletivoppge@unesc.net)

6.3 O resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estará disponível no dia **13 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico <https://www.unesc.net/processosseletivos>.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 305/2025/REITORIA.

Criciúma/SC, 30 de julho de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Vanessa Moraes de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,  
Inovação e Extensão

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Angela Cristina Di Palma Back**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação